

Auditoria às medidas de redução de despesas com aquisição de bens e serviços na Casa Pia de Lisboa

SÍNTESE DE RESULTADOS

Foi realizada uma auditoria na Casa Pia de Lisboa (CPL), tendo por finalidade essencial verificar o cumprimento das medidas legalmente estabelecidas em matéria de aquisição de bens e serviços, designadamente as constantes nas Leis do Orçamento de Estado para 2011 e 2012.

1. Principais conclusões

1. Em termos gerais, a CPL deu cumprimento às disposições legais em matéria de aquisição de serviços (obtenção de parecer prévio favorável e redução do valor em caso de renovação contratual), apesar de algumas situações que, relativamente ao parecer prévio, suscitaram dúvidas quanto ao âmbito de aplicação da obrigação.
2. Os encargos com aquisições atingiram m€ 7.435 em 2011, refletindo um decréscimo de 37% face a 2010 (tendência em curso em 2012), em parte como resultado da redução dos valores contratuais.
3. Ao nível dos ajustes diretos constatou-se uma predominância de casos em que apenas foi convidado a apresentar proposta um concorrente, o que não salvaguarda da melhor forma os princípios de transparência e de concorrência, bem como o meio de obter as condições mais vantajosas para o Estado.
4. Pontualmente, foram identificados alguns processos em que não se verificou a redução a escrito dos contratos ou em que não foram publicitados no portal da Internet dedicado ao efeito.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

1. Zelar pela sujeição a parecer prévio de todos os contratos em que tal seja aplicável, sob pena de nulidade dos mesmos e dedução de eventual responsabilidade financeira.
2. Promover uma maior concorrência na contratação, privilegiando o convite a vários fornecedores.
3. Providenciar a publicação atempada dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto e promover a redução a escrito dos contratos nos casos aplicáveis.

(Relatório n.º 1021/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-08-30).